



**INSPIRA BB**



## INSPIRA BB 2018 Regulamento Cidade Retransmissora

### 1. O que é

1.1 O INSPIRA BB é um movimento colaborativo do Banco do Brasil, idealizado e organizado com a participação voluntária de seus funcionários. O evento acontece presencialmente em uma praça selecionada por edição e, em 2018, **serão selecionadas até 20 cidades por etapa**, para atuar como retransmissora do evento presencial.

### 2. Objetivo

2.1 O Objetivo com a atuação das cidades retransmissoras é **ampliar a exposição aos funcionários e comunidades dos conteúdos apresentados nas etapas do Inspira BB** visando compartilhar conhecimentos e experiências, inspirar reflexões, ideias e ações sob uma perspectiva inovadora de pensar o ser humano, a sociedade, a família, o trabalho e as relações entre funcionários, clientes e empresa.

### 3. Modelo e Formato

3.1 Cada cidade selecionada deverá apontar a infraestrutura necessária para a acomodação dos convidados, retransmissão do evento presencial do INSPIRA BB e contratação de atração artística local.

3.2 A dinâmica de contratação dos serviços deverá obedecer às Disposições Normativas e aos Procedimentos da IN correspondente à origem dos recursos, sendo realizada observadas Competências e Alçadas Administrativas. O limite orçamentário por praça será definido pela Organização do Evento e divulgado a partir do dia 16/03/2018.

3.3 Cada cidade retransmissora poderá receber a presença de até 2 funcionários embaixadores do INSPIRA BB (palestrantes e/ou voluntários nas etapas anteriores) para apoio na divulgação da ação. A atuação **presencial** dos embaixadores ocorrerá apenas na data do evento. Os custos de deslocamento e hospedagem ocorrerão por conta da Organização do Inspira não impactando o orçamento do evento local a ser realizado pela Cidade Retransmissora.

3.4 As praças selecionadas para ação deverão documentar o evento com fotos, vídeos e matéria com resumo da ação. A praça que melhor documentar o evento receberá como prêmio a ida de dois representantes do grupo organizador para a próxima etapa do Inspira BB, com deslocamento e hospedagem arcadas pelo evento. Os custos de deslocamento ocorrerão por conta do evento.



## 4. Quem pode participar

4.1 A inscrição da candidatura da cidade deve ser feita por uma **comissão** de no mínimo 5 funcionários **da rede de agências** tendo **no mínimo a participação de um Gerente Geral U.N.** no grupo; É sugerido que a comissão seja formada observado as características, aptidões e conhecimentos necessários para a realização do evento, e que se subdivida em: **Líder da Candidatura** (coordenará o grupo e as interações com intervenientes), **Ações de comunicação** (responsável por ativar a comunicação e convite da ação na localidade, articulando com a Gepes e Superintendências Jurisdicionantes), **Colaborador de Infraestrutura** (articulação com intervenientes do espaço selecionado e alvarás e outras licenças caso necessários para a realização do evento), **Colaborador de TI** (planejamento, organização, articulação e acompanhamento de toda a infraestrutura para a transmissão do evento) e **Colaborador Geral** (articulação e apoio a todos os intervenientes para a realização do evento, bem como organização do fluxo de chegada e saída dos convidados no dia do evento).

4.2 **A inscrição se dará mediante a preenchimento de formulário (Anexo 1) e envio dentro do prazo estipulado para o e-mail [inspira@bb.com.br](mailto:inspira@bb.com.br) enviado a partir do e-mail corporativo da Dependência, com o título “Candidatura Cidade Retransmissora: NOME DA CIDADE/ESTADO”. O prazo está disposto no item 8 deste regulamento.**

4.3 A inscrição e participação no evento é voluntária, sem direito a qualquer contraprestação ou folga compensatória, portanto, **NÃO** haverá concessão de folgas ou verba para hospedagem e deslocamento até o local de realização, ou qualquer tipo de compensação para os funcionários que atuarão como viabilizadores da ação nas respectivas praças, salvo nos casos previstos neste regulamento ou decisão contrária da Comissão Organizadora.

4.4 Na impossibilidade da realização do evento na data e local inicialmente previstos, não caberá ao Banco do Brasil qualquer indenização ou compensação por mudanças ou alterações no evento ou mesmo em alterações de programação e de horário. Eventuais mudanças serão publicadas no hot site do evento no endereço [www.inspirabb.com.br](http://www.inspirabb.com.br)

## 5. Inscrição para participar da plateia nas cidades retransmissoras

5.1 Cada comissão fica responsável pelo controle de acesso ao espaço do evento de sua localidade, podendo haver parcerias com universidades e demais grupos. É estimulada a participação para toda a comunidade, e não restrita apenas a funcionários do BB. As inscrições para assistir os eventos nas cidades retransmissoras segue fluxo semelhante ao do evento presencial através do hot site do evento [www.inspirabb.com.br](http://www.inspirabb.com.br) e estará disponível após a divulgação das cidades escolhidas.



## 6. Evento Solidário

6.1 O INSPIRA BB também é solidário: as comissões organizadoras podem, na proposta de inscrição da cidade, selecionar uma entidade e propor uma ação de arrecadação em prol da entidade.

6.2 Os totais de arrecadação, bem como dados da entidade beneficiada, fotos e matéria elaborada por colaborador(es) do projeto que registrem a formalização da doação deverão ser enviadas até 30 dias após o evento para divulgação no Hot Site do INSPIRA BB. A criatividade e abrangência dessa ação e sua respectiva documentação poderá ser considerada na análise da melhor documentação da ação que levará dois colegas presencialmente ao próximo INSPIRA BB.

## 7. Dos direitos

7.1 Os participantes outorgam ao Banco do Brasil S.A. o direito de divulgar e utilizar ideias, propostas, imagens, vídeos, comentários e sugestões postadas, tanto em ambientes internos como externos, sem ônus de royalties ou restrições. A participação no INSPIRA BB, em todas as suas fases, pressupõe a total aceitação das normas deste Regulamento, cabendo ao Banco do Brasil a alteração de qualquer item, caso seja necessário, mas sem prejuízo para o participante.

7.2 Os participantes do evento concordam em autorizar o eventual uso de sua imagem, som de voz e nome em TV, Portal da Unibb, redes sociais, filmes, vídeos, fotos e cartazes, anúncios em jornais, revistas, ou qualquer outro meio para divulgação da participação na campanha, publicitária ou não, sem qualquer ônus para o Banco do Brasil.

7.3 O eventual aproveitamento de uma ideia ou conceito oriundos da interação dos funcionários em qualquer frente de colaboração e iniciativa no INSPIRA BB, por qualquer área do Banco do Brasil, bem como seu compartilhamento, não necessitará de prévia autorização de seus autores e coautores, nem lhes darão direitos a qualquer remuneração ou gratificação adicional.

## 8. Prazo

**Abertura inscrições: 09/03/2018**

**Prazo Final inscrições: 25/03/2018**

**Divulgação das cidades selecionadas: 02/04/2018**

**Abertura das inscrições para participar da plateia nas cidades retransmissoras: 02/04/2018**

## 9. Disposições Gerais

9.1 Serão desclassificados, automaticamente, as inscrições das cidades que não atenderem às informações contidas neste Regulamento e/ou não enviem projetos com as informações completas.



9.2 Este documento, seus termos e condições poderão sofrer alterações sem aviso prévio até a data do evento e serão publicadas no hot site do evento [www.inspirabb.com.br](http://www.inspirabb.com.br).

**9.3 É vedada qualquer negociação com a rede de cinemas Cinemark para que o evento da “Cidade Retransmissora” seja realizado naquele espaço, uma vez que tal prerrogativa é exclusiva da Diretoria de Marketing e Comunicação (Dimac).**

9.3 Os casos omissos ou não previstos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e deverão ser encaminhados por meio do e-mail [inspira@bb.com.br](mailto:inspira@bb.com.br)



## ANEXO 1 – Formulário de Inscrição

INSPIRA BB 2018 Inscrição Cidade Retransmissora			Data de preenchimento: <u>xx/xx/2018</u>	
Cidade retransmissora:		Estado:		
Nome e Prefixo da(s) Agência(s) / Dependência(s) Envolvida(s)				
Gepes, Superintendência e Diretoria jurisdicionante	<i>Prefixo/Nome Gepes</i> <i>Prefixo/Nome Super</i> <i>Prefixo/Nome Diretoria</i>			
Comissão Organizadora Proponente				
Atuação	Nome	Matricula	Celular	
Líder da Candidatura				
Ações de comunicação				
Colaborador Geral				
Colaborador de TI				
Colaborador de Infra				
Dados da Cidade				
Habitantes		Municípios Limítrofes		Total de Habitantes (Cidade + Municípios Limítrofes)
Infraestrutura				
(Relacione abaixo nome, localização, capacidade, estrutura de espaços sugeridos para realização da ação no município)				
Nome		Localização	Capacidade	Estrutura Disponível
Apoio Regional				
(Existem cidades na região que apoiam a candidatura da cidade e participariam da ação? Relacione abaixo)				
Nome		Distância	Qtde. Habitantes	Especificar forma de apoio



<b>Conhecem o INSPIRA BB?</b>			
(Alguns funcionários da Cidade/Região e ou Comissão proponente já participou presencialmente de algum evento INSPIRA BB? Se sim, preencha:			
<b>Nome</b>	<b>Matricula</b>	<b>Etapa que participou</b>	<b>Pq gostaria de levar o INSPIRA BB para sua região?</b>
<b>Atração Artística Local</b>			
(Relacione abaixo nome, contato e telefone, das Atrações Locais que serão sugeridas para o evento caso o projeto seja selecionado)			
<b>Nome</b>	<b>Contato</b>	<b>Telefone</b>	<b>Resumo</b>
<b>Instituições de ensino</b>			
(Relacione abaixo nome, contato e telefone, das instituições de ensino superior presentes no município)			
<b>Nome</b>	<b>Contato</b>	<b>Telefone</b>	<b>Site</b>
<b>Justificativa</b>			
<i>(Resuma aqui, em até 400 caracteres, porque a sua cidade deve ser escolhida como uma cidade retransmissora do INSPIRA BB.)</i>			
Expectativa de mobilização de pessoas:			
<b>Ação Solidária</b>			
<i>(Resuma aqui, em até 400 caracteres, a ação solidária proposta para a sua cidade.)</i>			
<b>Entidade a ser apoiada</b>			
(Relacione abaixo nome, contato e telefone, da entidade a ser apoiada)			
<b>Nome</b>	<b>Contato</b>	<b>Telefone</b>	<b>Site</b>